

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.243/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **HENRIQUE JOSÉ STEDILE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HENRIQUE JOSÉ STEDILE**, matrícula nº 774971, portador da cédula de identidade RG nº 9.516.918-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.639.449-08, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 17.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de setembro de 2014 a 16 de setembro de 2016, passando da referência 24 para referência 25, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de outubro / 2018
DE Nº 14.392
UMUARAMA, 20 de outubro de 2018
Janene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS